



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 943 /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 737, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2318/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para dedetização em locais urbanos próximos às áreas alagadas pela enchente devido à proliferação de mosquitos.
2. Solicitamos também a realização imediata de um levantamento técnico para identificar as áreas mais afetadas e propensas à proteção de mosquitos devido às enchentes.
3. Justifica-se o presente, considerando a preocupação com a situação das áreas que foram afetadas, as quais resultaram em um aumento significativo de mosquitos e representam riscos para a saúde e o bem-estar dos nossos munícipes.
4. A importância de garantir um ambiente saudável e seguro para nossa população, bem como a prevenção de doenças transmitidas por mosquitos.
5. Solicitamos que a Administração Municipal tome as medidas preventivas para a realização de um programa amplo de dedetização nas áreas mais próximas das regiões alagadas pelas enchentes.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente